UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - http://www.ufpr.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.147103/2016-30

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2015 DE LOCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A FAMAPA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, n° 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF n° 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria n° 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei n° 8.666/1993 e do Decreto n° 7.892/2013, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e por outro lado a empresa **FAMAPA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 497, 16º andar, conj. 162, Centro, CEP 80020-320, Curitiba-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.229.021/0001-46, neste ato representada pela Sra. **MARLENE LUIZA ZANELLATO NAREZI**, CPF nº 819.526.949-49 e RG nº 666.658-2 SESP/PR, doravante denominado **LOCADOR**, em conformidade com a Lei 8.666/93 art. 65, § 8º, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 21/2015**, que tem por objeto a *locação no percentual de 33,33% do imóvel de alvenaria de 473,73 m2 de área, localizado na Rua XV de Novembro, nº 1441, Centro, CEP 80060-000, Curitiba/PR, com inscrição Imobiliária nº 01.1.0029.0242.00.4, Matrícula nº 3.420 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, para fins comerciais, visando atender aos interesses institucionais do Centro de Línguas da UFPR*, decorrente de Dispensa de Licitação registrada no SIDEC sob nº 061/2015, nas seguintes condições:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel, conforme disposto na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato nº 21/2015, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no percentual de 7,658720%, correspondente ao período de junho de 2018 a maio de 2019.

2. **DOS VALORES**

2.1. Em decorrência do reajuste constante na cláusula anterior, o valor mensal do aluguel, a partir de 01/06/2019, passa de R$ 4.052,63 (quatro mil cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) para **R$ 4.363,01 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e um centavo)**, correspondendo a R$

52.356,12 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao **LOCADOR**, disponibilidade de recursos na fonte 8250 - Recursos Diretamente Arrecadados e/ou fonte 8100 – Recursos do Tesouro Nacional, ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, elemento de despesa 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, até o limite anual total de R$ 52.356,12 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), referente a 12 meses de aluguel.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE LUIZA ZANELLATO NAREZI**, **Usuário Externo**, em 08/07/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 23/07/2019, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **1924168** e o código CRC **B148AB09**.

Referência: Processo nº 23075.147103/2016-30 SEI nº 1924168